



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 18/11, 26 DE AGOSTO DE 2011

[Handwritten signatures and initials]
S. Paulo
@

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltaram à presente Reunião, as Senhoras Vereadoras Dra. Ana Paula Neves e Dra. Carla Sofia Silva Martins, por motivos pessoais e profissionais, respectivamente, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar as referidas faltas.

Pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente a Munícipe Senhora Maria Madalena dos Santos Reis Moreira Soares, residente em Vale de Lima, Freguesia de Tábua, solicitando algumas respostas sobre os assuntos apresentados.

Deu conhecimento do prejuízo efectuado na sua propriedade, nomeadamente a danificação da vedação, incluindo a destruição de alguns postes, por causa das obras realizadas pelo seu vizinho.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stanh
[Circular stamp]

Referiu-se, ainda, a um outro problema relacionado com a subida da quota da estrada.

Evocando os deveres cívicos que se impõem ao cidadão para uma justa e salutar convivência em sociedade, solicitou que o Senhor Presidente da Câmara solucione os problemas ora apresentados.

O Senhor Presidente da Câmara informou que irá analisar todos os problemas abordadas com os serviços técnicos competentes.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara saudando os presentes, passando a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Referindo-se à Praia da Ronqueira, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, questionou se a Câmara pretende promover cursos de socorrismo, dinamizando e valorizando, desta forma, a carreira de nadadores salvadores no nosso Concelho. Salientou, ser necessário coordenar e contribuir na participação de nadadores salvadores nas campanhas de assistência às praias fluviais da nossa zona.

Aludindo às festividades e actividades de índole cultural realizadas no nosso Concelho, o Senhor Vereador realçou que muitas Organizações e Instituições saíram prejudicadas com o excesso de eventos levados a cabo ao mesmo tempo em Tábua.

Neste âmbito, informou que existe um conjunto de preocupações manifestadas pelos responsáveis destas Colectividades, pelo que a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Slab

deve promover e colaborar com todos os organismos, no que diz respeito à calendarização de eventos desta natureza.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento, que a CIMPIN está a promover acções de formação para funcionários das Autarquias Locais, no âmbito da candidatura aprovada no POPH – Tipologia 3.4. com coordenação da ETPSICÓ/ADIP, e que dois funcionários deste Município frequentaram o curso de Primeiros Socorros – Nadadores Salvadores.

Referindo-se a todas as actividades realizadas neste curto espaço de tempo, o Senhor Presidente da Câmara mencionou que o Concelho é muito rico em Associações culturais e outras actividades, sendo impossível que nestes meses de verão não haja coincidências no número de eventos realizados.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM MARTINS:

Abordando os apoios a conceder às Associações, o Senhor Vereador Serafim Martins alertou, que a Câmara não pode continuar a apoiar todas as festividades ao mesmo tempo, tendo em conta a actual conjuntura económica em que nos encontramos.

Sugeri, que as Associações se unissem, promovendo, desta forma, a apresentação de um plano de festividades comum.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:

Usando da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário Loureiro, estranhou a pouca afluência nas diversas festividades realizadas no passado fim-de-semana, realçando estar em sintonia com as preocupações manifestadas pelos respectivos responsáveis.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stark
(14)

Referindo-se à iniciativa realizada no Pavilhão Multiusos, "B Alive", salientou, que na sua opinião, o evento era demasiado arriscado para a nossa zona.

Informou, que a Câmara Municipal tem apoiado sob diversas formas estes eventos, reconhecendo a importância dessas festas para a vida comunitária e cultural do Município de Tábua, no entanto, reconhece, que se torna necessário estabelecer medidas cautelosas.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 16/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011;

Deliberação n.º 381 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 17/2011 DE 19 DE AGOSTO DE 2011;

Deliberação n.º 382 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

3. AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ÁREA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SINDE/TÁBUA – PEDIDO DE CABIMENTAÇÃO DE VERBA;

Deliberação n.º 383 – Na sequência do processo de aquisição/transmissão onerosa do prédio abaixo descrito, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento, da realização de escritura pública de compra e venda do prédio em apreço e do pagamento do valor do mesmo ao legítimo proprietário.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slau

MATRIZ	PROPRIETÁRIO	AREA ABRANGIDA	VALOR TOTAL (€)
3663 R	Américo Ramos Fonseca (NIF 101040148) Casado em Comunhão de adquiridos com Noémia Rodrigues Costa Fonseca	5870m2	11.740,00 €

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a informação presente no respectivo processo e ratificar o acto praticado pelo Senhor Vice-Presidente relativamente à cabimentação do prédio rústico discriminado na informação datada de 23 de Agosto de 2011, da Dra. Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, bem como, autorizar o processo de outorga referente a escritura pública de compra e venda do mesmo.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

4. LICENÇA DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 384 – Presente a informação n.º 36/2011, de 23 de Agosto de 2011, da SETL, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, documento que se dá por reproduzido, remetendo para ratificação os processos de autorização de Licenciamento Especial de Ruído, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, requeridas pelas seguintes Colectividades/Cidadãos:

- Liga dos Amigos de Vila Chã: Entrada SGD n.º 546, de 02 de Agosto de 2011
- Festas em Honra de Santo António – Licença de Ruído n.º 27/2011, isenta de taxas, nos termos da alínea b) do n.º 2, do Artigo H-1/8.º, do Código Regulamentar de Tábua;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Slash
④

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ázere: Entrada SGD n.º 556, de 05 de Agosto de 2011 – Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça – Licença de Ruído n.º 25/2011, isenta de taxas, nos termos da alínea b) do n.º 2, do Artigo H-1/8.º, do Código Regulamentar de Tábua;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ázere: Entrada SGD n.º 547, de 02 de Agosto de 2011 – Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição – Licença de Ruído n.º 24/2011, isenta de taxas, nos termos da alínea b) do n.º 2, do Artigo H-1/8.º, do Código Regulamentar de Tábua;
- António Alves dos Santos: Entrada SGD n.º 3786, de 08 de Agosto de 2011 – Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça;
- Associação de Cultura, Recreio, Desporto e Melhoramentos de São Simão: Entrada SGD n.º 574, de 11 de Agosto de 2011 – Baile em São Simão – Isenta de taxas, nos termos da alínea b) do n.º 2, do Artigo H-1/8.º, do Código Regulamentar de Tábua;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Covas: Entrada SGD n.º 583, de 17 de Agosto de 2011 – Festas em Honra de São Miguel – Licença de Ruído n.º 32/2011, isenta de taxas, nos termos da alínea b) do n.º 2, do Artigo H-1/8.º, do Código Regulamentar de Tábua;
- Grupo Desportivo Tabuense: Entrada SGD n.º 557, de 5 de Agosto de 2011 – Baile com os Alta Frequência – Licença de Ruído n.º 26/2011, isenta de taxas, nos termos da alínea b) do n.º 2, do Artigo H-1/8.º, do Código Regulamentar de Tábua;
- Associação Recreativa Casalense: Entrada SGD n.º 582, de 17 de Agosto de 2011 – Festas em Honra de Nossa Senhora do Campo – Licença de Ruído n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
StarL

31/2011, isenta de taxas, nos termos da alínea b) do n.º 2, do Artigo H-1/8.º, do Código Regulamentar de Tábua;

- Comissão de Melhoramentos de Parcelada: Entrada SGD n.º 570, de 10 de Agosto de 2011 – Festas em Honra de São Cristóvão – Licença de Ruído n.º 30/2011, isenta de taxas, nos termos da alínea b) do n.º 2, do Artigo H-1/8.º, do Código Regulamentar de Tábua;

- Freguesia de Mouronho: Entrada SGD n.º 551, de 4 de Agosto de 2011 – Festas em Honra de Santa Eufêmia – Licença de Ruído n.º 28/2011, isenta de taxas, nos termos da alínea b) do n.º 2, do Artigo H-1/8.º, do Código Regulamentar de Tábua;

- Freguesia de Mouronho: Entrada SGD n.º 3760, de 4 de Agosto de 2011 – Festas em Honra do Sagrado Coração de Jesus – Licença de Ruído n.º 29/2011, isenta de taxas, nos termos da alínea b) do n.º 2, do Artigo H-1/8.º, do Código Regulamentar de Tábua;

- Irmandade de Santa Ana: Entrada SGD n.º 3908, de 18 de Agosto de 2011 – Festas em Honra de Santa Ana – Licença de Ruído n.º 36/2011, isenta de taxas, nos termos da alínea b) do n.º 2, do Artigo H-1/8.º, do Código Regulamentar de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar as referidas autorizações e respectivas isenções de taxas, deferidas pelo Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro.

5. ACTUALIZAÇÃO DOS EFECTIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA;

Presente a informação n.º 03/2011, da Coordenadora Técnica, Isabel Coelho, datada de 09 de Agosto p.p., que anexa, para conhecimento, um conjunto de documentos relacionados com a actualização dos elementos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal

efectivos que constituem o Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

SECÇÃO DE PESSOAL

6. CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO;

Deliberação n.º 385 – Presente a informação n.º 57/2011/SP, de 02 de Agosto de 2011, da Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito das Medidas Contrato Emprego-Inserção, reguladas pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 164/2011, de 18 de Abril, com os trabalhadores:

- Manuel Costa Fontes;
- Sérgio Augusto Ramos Fernandes.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos emprego-inserção.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

7. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 163, relativo a 25 de Agosto p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 199.867,41€ sendo de Operações Orçamentais 61.871,57€ e de Operações de Tesouraria 137.995,83€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
slal
[Handwritten mark]

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

8. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS;

Presente uma lista de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que foi submetida a despacho do Senhor Vereador com competência delegada, entre o período de 26 de Julho de 2011 a 12 de Agosto de 2011, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

9. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 386 – Presente o processo de licenciamento n.º 206/2004-SAD/40/013, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de Telheiro e Muro de Suporte de Terras, sita no lugar de Casal da Torre, freguesia de Sinde e concelho de Tábua, em que é requerente Isabel Maria Pereira Lobo Brandão Canudo.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
SPark

Deliberação n.º 387 – Presente o processo de licenciamento n.º 153/2005-SAD/40/004, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de uma Edificação e Alteração de Uso para Habitação, sita no lugar de Prezinhas - Vila Chã, freguesia de Covas e concelho de Tábua, em que é requerente Gerrit Rouwenhorst.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 388 – Presente o processo de licenciamento n.º 57/2006-SAD/40/004, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração de um Armazém, sita no lugar de Venda da Esperança, freguesia de Covas e concelho de Tábua, em que é requerente António Bento Saraiva.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slah

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 389 – Presente o processo de licenciamento n.º 50/2006-SAD/40/009, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de Garagem e Anexo, sita no lugar de Fonte, freguesia de Mouronho e concelho de Tábua, em que é requerente Rosa Maria Pereira da Fonseca.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 390 – Presente o processo de licenciamento n.º 238/2002-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de um Edifício de Habitação Colectiva e Comércio, sita no lugar de Lameira, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente António Manuel Oliveira Maurício.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stair

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 391 – Presente o processo de licenciamento n.º 42/2006-SAD/40/004, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de Moradia Unifamiliar, sita no lugar de Quintais - Parcelada, freguesia de Covas e concelho de Tábua, em que é requerente Cristina Isabel da Conceição Fernandes.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência da interessada para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 392 – Presente o processo de licenciamento n.º 117/2007-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de Moradia Unifamiliar e Muros de Vedação, sita no Lote n.º 6 – Quinta de Fora, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Lília Paula Fonseca Cruz.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência da interessada para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 393 – Presente o processo de licenciamento n.º 114/2003-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de uma Casa Pré-Fabricada e Muro de Vedação, sita na Rua Dr. Quaresma de Matos, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Maria Elivany Lima Gatinho.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras – 02/02/2007 – foi solicitado á fiscalização para averiguar o estado actual da obra, tendo esta informado que a obra já se encontra em avançado estado de execução. Foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Deliberação n.º 394 – Presente o processo de licenciamento n.º 171/2007-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de uma moradia, sita no lugar de Seixos Alvos, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Celso Augusto da Cruz Lopes.

Por ter expirado o prazo previsto para ser requerida a emissão do alvará de obras, foi promovida a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, tendo o mesmo manifestado a intenção de requerer de imediato o referido alvará.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pelo requerente e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, conceder um prazo de 10 dias para o interessado requerer a emissão do correspondente alvará de obras.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

10. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 395 – Presente o auto de medição n.º 18 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 28.071,10 € (vinte e oito mil, setenta e um euros e dez cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Stach

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 15 horas e 30 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

A Secretária,

[Handwritten signature]